



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 2.919/2022**

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupante do cargo de carreira de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a partir de 01 de Outubro de 2022.


Item	Matrícula	Servidor(a)	Local de Trabalho
01	1005230	Marinalva Aparecida Batista Gomes Dos Santos	EM São Cristovão
02	1002711	Monica Cleonice Da Rosa Blasques	CMEI São Paulo Apóstolo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 Setembro | 20 20  
DE N.º 12154  
UMUARAMA 30 | 09 20 20  
  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS